



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 136ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/MT REALIZADA EM 05/07/2021- GESTÃO 2021/2023

1 Aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se *on line*
2 via *Meet*, (<https://meet.google.com/vma-ronv-juf>) com gravação de áudio, a partir do
3 sistema de internet do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua
4 Presidente Marques, número cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, os
5 conselheiros do Coren-MT. Presentes ao início da reunião, Conselheiros Efetivos: Dr.
6 Antônio César Ribeiro, Enfa. Lígia Cristiane Arfeli, Tec. enf. Rodrigo Paulo Machado,
7 Tec. enf. Ereni Dias de Souza, Enf. Ana Caroline Haddad Marques Camargo, Enf.
8 Vinícius de Mello Bergamo, Tec. Enf. Neide Alves de Almeida Pinho, Enf. Delaine
9 Helene Nogueira Noya. Suplentes: Enf. Rômulo Cezar Ribeiro da Silva, Tec. Enf. Eva
10 Raimunda de Oliveira. Presentes na reunião: Lucimar Celestino Coelho, chefe de
11 gabinete, Ingrid de Souza Acosta, secretária de gabinete, Carlito Sergio, Flavia Santos,
12 Juscinei Gomes, Oldeniza Ponciano, Ramon Martins, Elisangela Silvério, Josinete
13 Gonçalves, Luciano Parrera, Grassiele Delise, Alcebiades Moreira, Eliane Lisita,
14 Elermacia Rezer, João Pedro Neto, Fabio Spanholo, Kender Higo Arruda, Luis
15 Guilherme Souza, André Luis A. Costa, Mauricio de Souza, Andressa Costa Bonafe,
16 Michel Bonfim, Dainni Vasconcelos, Ana Beatriz, Flaviana Pinheiro, Ciro Ezequiel, Avail
17 Malaquias, Matheus Ricardo, Patricia Costa, Robson Fraga, Danielle Santos, Kaio
18 Borges, Edilson Lauro, Daiane Laurentino. **1- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE**
19 **QUORUM:** Atendido o *quórum* regimental, o presidente dá início à 136ª Reunião
20 Extraordinária de Plenário do Coren-MT. **02 - ORDEM DO DIA - 02.1- PAUTA ÚNICA.**
21 **02.1.1 – PROTOCOLO GERAL Nº 904/2021- SOLICITA DELIBERAÇÃO QUANTO À**
22 **APLICAÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS DOS EMPREGADOS PUBLICOS DO**
23 **COREN-MT, CONFORME INPC DE 7,59% E ADIANTAMENTO DE 50% DO DÉCIMO**
24 **TERCEIRO SALÁRIO.** O plenário convidou a contadora do Coren-MT, Josinete
25 Gonçalves e a diretora do Dep. Adm. Patrícia Costa Vilela, para apresentarem todo o
26 cenário atual referente aos assuntos a serem tratados e convidou também os demais
27 empregados públicos do Coren-MT a fim de participarem da plenária com direito a voz
28 (questionamentos e sugestões). A diretora do Dep. Adm, Patricia Costa realizou uma
29 apresentação em formato de slide e inicia a apresentação pelo índice de inadimplência
30 relativo ao não pagamento da anuidade de 2021, de 70%, motivada, principalmente,
31 pelo adiamento do seu vencimento, tendo passado a data de vencimento do dia 31 de
32 março para o dia 31 de julho/20201 e em razão da pandemia, a respeito do reajuste de
33 salário data base 2021, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e
34 Estatística (IBGE), o INPC acumulado nos últimos 12 meses, maio/2020 a abril/2021,
35 ficou em 7,59%, continua informando que o orçamento para despesas com pessoal de
36 junho a dezembro/2021 fora de R\$ 3.757.066,60 (três milhões e setecentos e cinquenta
37 e sete mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos), a previsão sem o reajuste
38 salarial ficaria em R\$ 3.441.481,55 (três milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e
39 quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com o reajuste previsto
40 de 4%, o orçamento ficou no valor de R\$ 3.586.056,59 (três milhões e quinhentos e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 136ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/MT REALIZADA EM 05/07/2021- GESTÃO 2021/2023

41 oitenta e seis mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e com o reajuste
42 de 7,59% conforme previsão do INPC, R\$ 3.715.812,69 (três milhões, setecentos e
43 quinze mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos). De acordo com a
44 demonstração de aplicação do reajuste salarial no percentual acumulado do INPC não
45 excede o valor orçado para tal despesa no corrente ano. Para o orçamento de despesas
46 com pessoal no segundo semestre de 2021, os cálculos foram realizados com base no
47 atual quadro de pessoal deste conselho, portanto novas contratações,
48 reenquadramentos ou ações similares interferem diretamente na previsão apresentada.
49 A Diretora do Dep. Adm, informou que até a data de 30 de junho de 2021, o Coren-MT
50 arrecadou o montante de R\$ 5.317.766,33 (cinco milhões , trezentos e dezessete mil,
51 setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) e acrescentou que
52 anualmente, impulsionado pelo vencimento das anuidades dos inscritos, o primeiro
53 trimestre é o período em que mais ocorre arrecadação e nota-se uma expressiva queda
54 na receita no segundo semestre em exercícios anteriores. Contudo houve um
55 crescimento de 14% em relação à arrecadação de 2020 no primeiro semestre, em
56 virtude principalmente do crescimento de profissionais no mercado de trabalho
57 decorrente da pandemia. A Lei de responsabilidade fiscal - LRF, estabelece que na
58 esfera federal o limite prudencial máximo para gastos com pessoal não ultrapasse 50%
59 da receita corrente líquida, e as despesas executadas com pessoas no Coren-MT até
60 maio/2021 representaram 39,43%, demonstrou o custo prévio anual com
61 vencimento/vantagens e encargos e a arrecadação necessária para cumprir com as
62 custas da folha de pagamento e que dentro do contexto sem reajuste, o custo prévio
63 anual seria de R\$ 5.120.748,12 (cinco milhões e cento e vinte mil e setecentos e
64 quarenta e oito reais e doze centavos), necessitando de uma arrecadação no valor de
65 R\$ 10.241.000,00 (dez milhões e duzentos e quarenta e um mil reais), incidindo os 4%
66 conforme revisão orçamentária o custo ficaria no valor de R\$ 5.255.252,53 (cinco
67 milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e
68 cinquenta e três centavos) com a arrecadação necessária de R\$ 10.510.000,00 (dez
69 milhões e quinhentos e dez mil reais) e por fim, com o reajuste de 7,59% o custo prévio
70 anual seria de R\$ 5.375.970,23 (cinco milhões e trezentos e setenta e cinco mil e
71 novecentos e setenta reais e vinte e três centavos), com arrecadação necessária de R\$
72 10.751.940,46 (dez milhões e setecentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta
73 reais e quarenta e seis centavos). Considerando que até o momento fora arrecadado o
74 montante de R\$ 5.317.766,33 (cinco milhões e trezentos e dezessete mil e setecentos e
75 sessenta e seis reais e trinta e três centavos), para o segundo semestre o Coren-MT
76 teria como missão arrecadar valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), a fim de
77 se manter dentro do limite prudencial de 50%. De acordo com arrecadação até o dia 30
78 de junho/2021, R\$ 4.312.570,19 (quatro milhões e trezentos e doze mil e quinhentos e
79 setenta reais e dezenove centavos). Atualmente o saldo bancário do Conselho é de R\$
80 756.607,32 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sete reais e trinta e dois



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 136ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/MT
REALIZADA EM 05/07/2021- GESTÃO 2021/2023**

81 centavos) e as despesas de custeio mensal giram em torno de R\$ 570.000,00
82 (quinhentos e setenta mil reais). O presidente passou a palavra ao Conselheiro
83 Tesoureiro, Rodrigo Paulo Machado, que relatou seu parecer N°004/2021, e ao final
84 opinou pelo arquivamento deste processo até a melhora financeira deste regional. Em
85 discussão. O presidente fez algumas observações, informando que no ano passado o
86 Coren-MT recorreu ao fundo de apoio a atividades administrativas- FUNAD, que trata-se
87 de aporte financeiro que o COFEN disponibiliza aos regionais e esse ano já se
88 imaginava que essa medida seria necessária, entretanto há uma expectativa deste
89 conselho até o dia 31 de julho de aumento da receita, em função da data de vencimento
90 para pagamento das anuidades, em conversa com a contadora do Coren-MT, Josinete
91 Gonçalves, fora sugerido o envio de boletos aos profissionais com a intenção de lembrá-
92 los do pagamento, de forma que não configure cobrança. Outra medida tomada pela
93 gestão fora de solicitar a relação nominal dos inscritos vinculados aos serviços públicos,
94 pois observa-se que a inadimplência destes profissionais é maior em virtude da
95 estabilidade conferida a eles juntamente com a falta de cobrança de regularidade para
96 com o conselho de classe. A relação nominal foi solicitada a todos os municípios de
97 Mato Grosso e a Secretaria Estadual de Saúde (SES). Com os dados recebidos, o
98 Coren-MT em conversa com o secretário estadual de saúde, propôs o refis e o termo de
99 recuperação com desconto em folha de pagamento, a fim de que o conselho possa
100 recuperar o seu financeiro. A Sra. Josinete Gonçalves, contadora do Coren-MT informou
101 que neste ano de 2021 já fora repassado ao COFEN a quantia de R\$ 1.293.000,00 (um
102 milhão e duzentos e noventa e três mil reais). Em relação à fala da Diretora do Dep.
103 Adm. no início da reunião sobre o limite prudencial, a Sra. Josinete acrescentou, dizendo
104 que no ano passado o Coren-MT chegou a ultrapassar o limite prudencial e por isso há
105 tamanha preocupação em relação ao ano vigente, pois ultrapassar o limite prudencial
106 por dois anos seguidos seria alarmante. O controlador do Coren-MT, Ciro Ezequiel,
107 informou que este ano de 2021 já está com o limite máximo ultrapassado. Antes do início
108 de suas férias o Controlador e a contadora do Coren-MT fizeram uma prévia e à época
109 fora contabilizado a arrecadação até maio e já naquele período o Coren-MT havia
110 ultrapassado o seu limite de gasto com pessoal. O contador acrescentou que a saída
111 que vislumbra para a situação seria o aumento de arrecadação como já fora dito
112 anteriormente, para que não seja necessária a alteração na folha de pagamento, uma
113 vez que a LRF dispõe que em caso de ultrapassar o limite máximo de gasto, há duas
114 opções: o aumento de arrecadação ou corte de gastos por meio da folha de pagamento,
115 reduzindo o quadro de servidores, a começar por cargos comissionados, gratificações e
116 até mesmo de empregados públicos. O presidente abriu espaço aos empregados
117 públicos do Coren-MT para questionamento. Não houve. O presidente pediu a
118 conselheira secretária Enf. Lígia Cristiane Arfli que apresentasse sua proposta,
119 entretanto a mesma respondeu que ainda que sua sugestão seja interessante, diante de
120 todo o exposto, talvez não seja a mais adequada para este momento. O presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 136ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/MT
REALIZADA EM 05/07/2021- GESTÃO 2021/2023**

121 apresentou nova proposta frente à proposta apresentada pelo conselheiro tesoureiro,
122 onde sugeriu, ao contrário de arquivar, aguardar até o dia de 31 de julho de 2021, data
123 limite para pagamento das anuidades, para então o controlador e contadora do Coren-
124 MT realizarem um estudo analítico da arrecadação até a data de vencimento da
125 anuidade, a fim de tentar aplicar pelo menos de forma parcelada, considerando os 4%
126 do orçamento retroativo ao mês de maio, referente aos 3,59% restante, também com
127 planejamento, será aplicado aos vencimentos de modo que não gere impacto
128 preocupante ao financeiro. O conselheiro tesoureiro concordou com a sugestão
129 apresentada. Em votação. Aprovado por unanimidade a proposta, formulada nos
130 seguintes termos: não ser aplicado imediatamente o índice de reajuste, a fim de
131 aguardar até a data de 31 de julho, onde será realizado estudo, pelos setores
132 competentes (diretoria administrativa, contadoria e controladoria), para verificar a
133 viabilidade da aplicação de 4% na folha de pagamento retroativo a maio e, os 3,59%
134 oportunamente de acordo com o comportamento da arrecadação e a antecipação do
135 décimo, será de acordo com o comportamento da receita tal como proposta inicial.
136 Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a 136ª Reunião
137 Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato
138 Grosso às vinte horas e cinco minutos eu, Conselheira Secretária Enf. Lígia Cristiane
139 Arfeli, com o auxílio da secretária de gabinete, Ingrid de Souza Acosta, lavrei a presente
140 ata que após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

141
142
143

144 Dr. Antônio César Ribeiro – conselheiro Presidente

145
146

147 Enf. Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária

148
149

150 Téc. Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro

151
152

153 Enf. Ana Caroline Haddad Marques Camargo - Conselheiro Efetivo

154
155

156 Enf. Vinícius de Mello Bergamo- Conselheiro Efetivo

157
158

159 Téc. Enf. Neide Alves de Almeida Pinho- Conselheiro Efetivo

160



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 136ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/MT
REALIZADA EM 05/07/2021- GESTÃO 2021/2023**

- 161
162 Enf. Delaine Helene Nogueira Noya. – Conselheiro Efetivo
163
164
165 Enf. Rômulo Cezar Ribeiro da Silva - Conselheiro Suplente
166
167
168 Tec. Enf. Eva Raimunda de Oliveira- Conselheiro Suplente